

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2019

Processo nº 68/2019

Pregão Presencial nº 22/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES

O **CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – UNI-FACEF** situado à Av. Major Nicácio, 2433, Bairro São José, Franca-SP, inscrito no CNPJ sob n.º 47.987.136/0001-09, isento de Inscrição Estadual, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo seu Reitor, Sr. José Alfredo de Pádua Guerra, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 22.899.373-8 (SSP/SP) e CPF nº 162.120.928-85, e a empresa abaixo relacionada, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, e as cláusulas e condições seguintes que reciprocamente se outorgam e aceitam.

DETENTORA			
Razão Social:	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		
Endereço:	AV WILSON BEGO, 745. DISTRITO INDUSTRIAL. FRANCA/SP		
CNPJ:	49.228.695/0001-52	CEP:	14406-091
Representante:	LUIZ CARLOS DE ASSIS CUNHA		
CPF:	263.147.978-53	RG:	4.899.771
Procurador:	SEBASTIÃO BARBOSA DOS SANTOS		
CPF:	041.147.768-42	RG:	16.408.441-1 SSP/SP
E-mail:	licitacoes@lumarfranca.com.br	TEL:	(16) 3721-1102

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT. ESTIM.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL ESTIMADO (R\$)
6	ADAPTADOR DE COLETA A VÁCUO	CRAL	50	R\$ 0,15	R\$ 7,50
8	AGULHA B-12 3/8 TRIANGULAR - PACOTE COM 12 UNIDADES	LABOR IMPORT	5	R\$ 12,90	R\$ 64,50
9	AGULHA B-14 3/8 TRIANGULAR - PACOTE COM 12 UNIDADES	LABOR IMPORT	5	R\$ 12,90	R\$ 64,50
13	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO - 40 CM X 60 M	CIRUTI	3	R\$ 250,00	R\$ 750,00
14	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO - 20 CM X 30 M	DUOTEC	3	R\$ 111,00	R\$ 333,00
15	CATETER INTRAVENOSO Nº 14 - ABOCATH - CAIXA COM 100 UNIDADES	MED GOLDMAN	15	R\$ 88,00	R\$ 1.320,00
16	CATETER INTRAVENOSO Nº 16 - ABOCATH - CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK/MATRI	15	R\$ 99,00	R\$ 1.485,00

17	CATETER INTRAVENOSO Nº 18 - ABOCATH - CAIXA COM 100 UNIDADES	TKL	15	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
18	18 - CATETER INTRAVENOSO Nº 20 - ABOCATH - CAIXA COM 100 UNIDADES	TKL	15	R\$ 87,75	R\$ 1.316,25
19	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 - ABOCATH - CAIXA COM 100 UNIDADES	TKL	15	R\$ 92,24	R\$ 1.383,60
20	CATETER INTRAVENOSO Nº 24 - ABOCATH - CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK/MATRI	15	R\$ 99,00	R\$ 1.485,00
22	COLETOR PERFUROCORTANTE RIGIDO 3L	CRAL	20	R\$ 14,26	R\$ 285,20
23	COLETOR PERFUROCORTANTE RIGIDO 7L	CRAL	20	R\$ 18,63	R\$ 372,60
46	DISPOSITIVO DE INFUSAO INTRAVENOSA - SCALP Nº 27	EMBRAMAC SP	10	R\$ 21,00	R\$ 210,00
48	TUBO PARA COLETA DE SANGUE COM CITRATO DE SODIO	CRAL	10	R\$ 51,32	R\$ 513,20
49	TUBO PARA COLETA DE SANGUE COM HEPARINA	CRAL	10	R\$ 53,46	R\$ 534,60
VALOR TOTAL (onze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)				R\$ 11.474,95	

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o **Registro de Preços para aquisição de Materiais Médico-Hospitalares**, conforme descrição e especificações constantes do ANEXO I do Edital da licitação em epígrafe.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a CONTRATANTE a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de Registro de Preços, assegurando-se ao beneficiário do Registro, preferência, em igualdade de condições, de acordo com o parágrafo 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão-de-obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada na presente Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

4.1 A CONTRATADA poderá ser convocada a firmar as contratações decorrentes do Registro de Preços de imediato.

4.2 O prazo de validade do Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contado da assinatura da presente Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PAGAMENTOS

5.1 O pagamento pela prestação do serviço será efetuado após 15 (quinze) dias da entrega do pedido e emissão de nota fiscal eletrônica.

CLÁUSULA QUINTA - DO PROCEDIMENTO

6.1 A DETENTORA deverá contratar com o Uni-FACEF nas condições previstas no instrumento convocatório do referido processo e o preço registrado nesta Ata os produtos objeto deste ajuste.

6.2 A DETENTORA deverá manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3 A contratação será considerada concluída mediante recebimento constante na Nota Fiscal, expedido por funcionário responsável no Centro Universitário Municipal de Franca.

6.4 Caso o produto/serviço não corresponda ao exigido pelo Edital, consoante subitem anterior, a DETENTORA deverá providenciar o atendimento das especificações, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90).

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

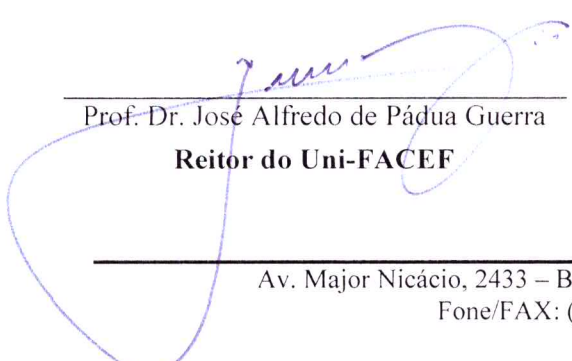
7.1 Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, a DETENTORA sujeitar-se-á às penalidades previstas no instrumento convocatório da licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO


8.1 Fica eleito desde já o foro da Comarca de Franca, com exclusão de qualquer outro, por mais especial que seja, para dirimir quaisquer questões originadas pela presente Ata e pelo futuro contrato.

8.2 Nada mais havendo a ser declarado, é firmada a presente Ata, lavrada no setor de Compras do Centro Universitário Municipal de Franca.

Franca, 03 de dezembro de 2019.

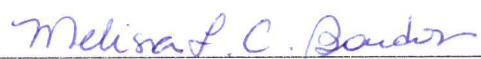


Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra
Reitor do Uni-FACEF

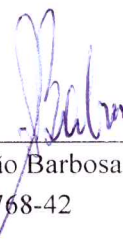


Luiz Carlos de Assis Cunha
**LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS
FARMACEUTICOS LTDA**

Testemunhas:



Nome: Melissa Franchini Cavalcanti Bandon
CPF: 183.340.078-09



Nome: Sebastião Barbosa dos Santos
CPF: 041.147.768-42



OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES
VÍNCULO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2019
CONTRATANTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA
CONTRATADA: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA


Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Município, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Franca, 03 de dezembro de 2019.



Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra
Reitor do Uni-FACEF



Luiz Carlos de Assis Cunha
LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS
FARMACEUTICOS LTDA